



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

Portaria n. 654/2025

São Carlos - SC, 22 de agosto de 2025.

Designa servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato Administrativo n. 011/2025 - FCSC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Carlos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53, VI, da Lei Orgânica Municipal.

“RESOLVE”

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 011/2025 - FCSC, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE AÇO E MÓVEIS PLANEJADOS PARA OS ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS-SC**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e proposta final da Contratada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Gustavo Ribeiro Gomes Teixeira	20	Agente Administrativo	Fiscal Titular
Marlene Teresinha Spiess Franz	24	Diretor da Fundação Cultural	Fiscal Substituto

Art. 2º - Compete aos servidores acima designado, fiscalizar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, relatando ao Gestor de Contratos quaisquer incidentes ocorridos, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Repondem os fiscais, pelo exercício das atribuições a eles confiada até o término da vigência do contrato;

Art. 3º - Os servidores designados para exercer a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas funções conforme as disposições legais pertinentes;

Art. 4º - Os servidores ora designados não perceberão qualquer tipo de gratificação pela atividade exercida, não acarretando ônus ao Erário Municipal;

Art. 5º - Esta portaria se extingue automaticamente ao vencimento do contrato e/ou seus aditivos.

Delton Paulo Balbinot
Prefeito